



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 24/08/13 PÁGINA 07
8.621

PORTARIA Nº. 200/2013
DE 01/08/2013

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Sandra Aparecida Robuste Françoso**, portadora do CPF nº. 015.162.719-39, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de agosto de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal